

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

Lote	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unitário do Lote	Valor Total
1-	h	500	SERVICOS DE FUNILARIA E PINTURA EM VEICULOS DE LINHA PESADA. Servico de funilaria e pintura em veiculos de linha pesada; caminhao.			
2-	h	500	SERVICOS DE FUNILARIA E PINTURA EM VEICULOS DE LINHA LEVE. Servico de funilaria e pintura em veiculos de linha leve; carro			
VALOR TOTAL R\$						

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá ter área útil fechada, coberta e segura nas instalações físicas da oficina. Em um raio máximo de 50km da oficina do SAAE situada na rua Tangará, 540, Indaiatuba SP. **Não será permitida a terceirização dos serviços.**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A Autarquia deverá solicitar à(s) Contratada(s) a elaboração do orçamento;

No orçamento deverão constar as seguintes informações:

- 1) Marca/Modelo do veículo, Placa e/ou chassi;
- 2) Prazo para execução dos serviços;
- 3) Preço total do orçamento;
- 4) Km dos veículos ou horas do horímetro e nível de combustível na data da elaboração do orçamento;
- 5) Prazo de garantia;
- 6) Valor da hora cotada na licitação e valor total;
- 7) Tempo de garantia dos serviços.

A licitante vencedora deverá fazer o orçamento dos serviços a serem executados em um prazo **não** superior a 2 dias úteis, contados do recebimento da “Ordem de Serviços” expedida pelo Departamento Requisitante.

1. Após a aprovação do orçamento pela Autarquia, será emitida a autorização de serviço por escrito.
2. O prazo para início da execução dos serviços será de até 01 (um) dia útil, contado da autorização do serviço.
3. O prazo para a realização/entrega dos serviços serão:
 - 3.1. Serviços de Pequeno Porte: 5 (cinco) dias úteis;
 - 3.2. Serviços de Médio Porte: 10 (dez) dias úteis;

Ao entrar na oficina, todos os veículos deverão ser vistoriados, devendo constar todas as condições do mesmo, tais como arranhões amassados incluindo o quantitativo de combustível em seu tanque, sendo uma via assinada pelo condutor do mesmo a qual deverá ser encaminhada à autarquia juntamente com o orçamento preliminar.

Não será permitida a retirada de combustíveis dos veículos sem autorização prévia e formal da Autarquia.

OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

Apresentar à autarquia, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias após a assinatura do Registro de Preços, licença de Funcionamento do local da prestação de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de sua origem.

Possuir em seu estabelecimento (oficina), infraestrutura composta de ferramentas e equipamentos em geral, necessários para a plena prestação dos serviços de funilaria, conforme descrito abaixo:

- ❖ Alinhador de Carrocerias (Ciborg);
- ❖ Aplicador de cola para vidros;
- ❖ Aplicadores / Dosadores de Massa;
- ❖ Braços aspirantes;
- ❖ Cabine de pintura;
- ❖ Cabine de preparação e lixamento;
- ❖ Caixa para ferramentas;
- ❖ Carrinho porta ferramentas;
- ❖ Carrinho porta peças;
- ❖ Compressor de ar;

- ❖ Cortador de cola de vidros;
- ❖ Cortador rápido (para latarias);
- ❖ Corte e plasma;
- ❖ Desponteadeira;
- ❖ Elevador;
- ❖ Esmerilhadeira;
- ❖ Estanho;
- ❖ Ferramentas (alicate pressão, tipo garra, chaves, martelos, tassos e limas);
- ❖ Furadeira.
- ❖ Lixadeira;
- ❖ Manípulos;
- ❖ Mesa alinhadora;
- ❖ Parafusadeira;
- ❖ Pistola aplicação de emborrachamento, calafetação, vedação;
- ❖ Pistola de pintura por sucção e gravidade (HVLP, LVLP, etc);
- ❖ Politriz;
- ❖ Repuxadeira;
- ❖ Solapadeira;
- ❖ Solda a ponto;
- ❖ Solda MIG/MAG;
- ❖ Solda oxiacetilénica;
- ❖ Taco (borracha, fibra, plaina, etc) para lixar;
- ❖ Ventosas;

Corrigir imediatamente, sem ônus para a Autarquia, os serviços que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos durante os prazos de garantia estipulados.

Executar os serviços, dentro da melhor técnica e recomendação do fabricante;

Conceder à autarquia o direito de exercer ampla fiscalização sobre os serviços em andamento, permitindo o acesso em suas dependências, a qualquer dia e hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados;

Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados ao patrimônio da Autarquia, por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a reparar o

dano causado, ou ressarcir a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, o valor dos danos causados;

Manter quadro de pessoal suficiente e com capacitação para atendimento dos serviços sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço e demissão de empregados

Notificar a Contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Autarquia efetuará a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à(s) contratada(s), sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento, devendo esta(s) prestar os esclarecimentos necessários comunicando quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços sendo que:

No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, inclusive todas as etapas da execução do serviço pela(s) Contratada(s);

A ação ou omissão total ou parcial da Autarquia não eximirá a(s) Contratada(s) de total responsabilidade de executar os serviços, com toda cautela e boa técnica.

GARANTIA

O prazo de garantia dos serviços prestados na manutenção preventiva e corretiva será de, no mínimo, 03 (três) meses, contados da efetiva prestação dos serviços.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Funilaria e Pintura de Pequeno Porte:

Pequenos amassados/avarias que compreendam uma única parte do veículo em locais de fácil acesso para a execução dos serviços, como exemplo (somente capô, somente para-choque, etc);

Pequenos amassados/avarias que compreendam até duas partes do veículo pequenas em locais de fácil acesso para a execução dos serviços, como exemplo (parte de capô e recuperação de para-choque dianteiro, etc.).

Serviços de Funilaria e Pintura de Médio Porte:

Amassados/avarias de maior complexidade em locais de difícil acesso que demandem serviços de funilaria, e/ou a pintura do local, o que ocasiona a necessidade de maior tempo para a execução dos serviços;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não será permitida a terceirização dos serviços.

Deverá estar incluído na execução dos serviços, o fornecimento e aplicação de todos os materiais que se fizerem necessários, tais como: ferramentas, adesivos, fitas isolantes, lixas, tintas, matérias de limpeza e de consumo geral, que deverão ter comprovada qualidade e atender as especificações técnicas do fabricante dos veículos que estiverem em manutenção;

A CONTRATADA deverá manter seguro de responsabilidade civil guarda de veículos de terceiros e incêndios, garantindo assim, quaisquer prejuízos que porventura vierem a ocorrer em veículos da CONTRATANTE sob sua guarda;

Os veículos entregues para a execução de serviços manutenção dos veículos, ficarão sob total responsabilidade da CONTRATADA, até que seja efetivada a devolução, sendo que a CONTRATADA, responsável pelo ressarcimento de quaisquer despesas que vierem a ocorrer, bem como por qualquer multa ou infração de trânsito no período em que o(s) veículo(s) estiver(em) sob a sua guarda, inclusive no que concerne à parte de acessórios obrigatórios, quais sejam: pneu/roda sobressalente, triângulo, extintor de incêndios, chave de roda, macaco, ferramental e outros objetos listados por ocasião da entrega;

Assegurar facilidade da comunicação através de telefone, fax, e-mail, e/ou outros meios de comunicação disponíveis;

Cumprir fielmente a execução dos serviços do objeto licitado, de forma que os mesmos sejam realizados com perfeição, sendo que a licitante os executará sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as avaliações previamente autorizadas pelo Gestor do Contrato ou instrumento equivalente, durante o período de validade do Registro de Preços;

A CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, sempre que solicitado, através de titular ou preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados;

A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE, qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do serviço licitado;

O início da prestação dos serviços se dará após a assinatura do respectivo Registro de Preços, com entrega de empenho à(s) CONTRATADA(S).

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS

Para participar do processo licitatório, a empresa deverá possuir oficina estruturada no município de Indaiatuba/SP ou arcar às suas expensas com o transporte do veículo até sua oficina (retirada e devolução com seguro), sem ônus para a municipalidade, para a realização dos serviços a serem contratados.

Os veículos deverão ser retirados em veículo próprio para este tipo de transporte, que deverá ser do tipo guincho/plataforma, sendo que, em hipótese alguma será permitido que os veículos sejam transportados com suas rodas no solo (nenhuma delas).

A CONTRATADA deverá ter área útil coberta e segura das instalações físicas da oficina disponíveis para receber os veículos para manutenção e disponibilizar segurança 24 (vinte e quatro) horas ao dia, durante todos os dias da semana, para os veículos da CONTRATANTE quando os mesmos estiverem sob sua guarda e responsabilidade;

Observamos que a CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela destinação adequada dos resíduos produzidos em virtude dos serviços prestados.

No ato da assinatura do Registro de Preços, a licitante deverá possuir infraestrutura completa para a realização dos serviços de funilaria, sendo que, na hipótese de descumprimento, serão tomadas as medidas cabíveis em relação à matéria.

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Caso seja aprovado o orçamento, a empresa CONTRATADA receberá o orçamento original devidamente autorizado;

Caso seja rejeitado o orçamento, o veículo será retirado do estacionamento da empresa CONTRATADA, sem que seja cobrado qualquer custo pelo orçamento ou pela estadia do veículo no seu pátio ou entregue pela contratada caso seja fora do município.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prazo de validade da proposta: _____ dias (mínimo de **90** dias contados da data estipulada para entrega das propostas).

A existência de preços registrados não obriga o **SAAE** de Indaiatuba a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I do edital.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DECLARO que correm por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos serviços, no setor de Almoxarifado do **SAAE**, sito na rua Tangará, nº 540, Vila Avaí, Indaiatuba/SP.